

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

DELIBERAÇÃO Nº 005/2017
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO
1ª CÂMARA – CIÊNCIAS EXATAS, DA TERRA E DO MAR
EM 26 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre alteração curricular no Programa de Pós-Graduação em Oceanografia Física, Química e Geológica.

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio Grande, na qualidade de Presidenta do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e o Presidente da 1ª Câmara do COEPEA – CÂMARA DAS CIÊNCIAS EXATAS, DA TERRA E DO MAR, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 26 de abril de 2017, em conformidade ao constante no processo nº 23116.009926/2016-34,

DELIBERAM:

Art. 1º Aprovar a criação da disciplina TE: Técnicas analíticas para detecção de ficotoxinas em microalgas e cianobactérias costeiras e marinhas para o Programa de Pós-Graduação em Oceanografia Física, Química e Geológica, com as seguintes características:

Lotação: Instituto de Oceanografia

Caráter: optativa

Duração: Semestral

Créditos: 2

Carga horária: 30 horas

Ementa: Introdução à Cromatografia Líquida de Alta Performance (HPLC). Métodos de análise. Preparo de padrões e soluções. Preparo de amostras. Escolha da fase estacionária. Escolha do detector. Análise de amostras. Interpretação de dados frente à legislação e processos ambientais.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor nesta data.

Prof. Dr. Danilo Giroldo
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO COEPEA

Prof. Dr. Rafael Medeiros Sperb
PRESIDENTE DA 1ª CÂMARA DO COEPEA
CÂMARA DAS CIÊNCIAS EXATAS, DA TERRA E DO MAR